



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa com o aparo regimental que após ouvir o Plenário, que seja marcada a data para realização de Audiência Pública afim de discutir a problemática relativo as divisas com o Distrito de Aroeira, convidando toda a comunidade e os representantes dos órgãos Empaer, IBGE -PB e Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de realização de Audiência Pública se justifica pela **urgente necessidade de debater e buscar soluções para a problemática concernente às divisas territoriais entre o município de Bom Jesus-PB e o Distrito de Aroeira**, especialmente no que tange à **alegada perda de território para o estado vizinho do Ceará, sem a devida justificativa ou amparo legal aparente**.

A indefinição ou alteração não transparente dessas divisas acarreta **prejuízos significativos para o município de Bom Jesus-PB**, impactando diretamente a vida de seus cidadãos e a gestão pública local. Dentre os possíveis efeitos negativos, destacam-se:

A participação dos órgãos técnicos e da Prefeitura Municipal é crucial para o esclarecimento dos fatos e a busca por uma resolução que preserve a integridade territorial do município.

5 DE NOVEMBRO DE 1963

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 09 de Abril de 2025.

**Tito Líbio Dias
Vereador - PP**



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br